



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 126 /2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Guanhães, Evandro Lott Moreira, o Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes;

Indica à senhora Prefeita que proceda com a manutenção da ponte localizada na propriedade do senhor Joãozinho do Adalton, Córrego Sucavão, Distrito de Sapucaia.

Justificativa:

Esta se faz considerando a precariedade de conservação da referida ponte.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2019.

Bruno Pires de Souza
Bruno Pires de Souza

Vereador



Ofício nº. 404/2019

Assunto: Informação (FAZ)

Referência: Ofício nº. 184/2019 Indicações nº. 126 e 127/2019

Guanhães/MG, 21 de novembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Atendendo ao ofício nº. 184/2019:

- Indicações nº. 126 e 127/2019 de autorias do nobre vereador Bruno Pires de Souza.

Temos a informar o seguinte:

- O ofício foi encaminhado ao Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana, Sr. Demétrio de Miranda Ayala, que informou:

“Em resposta ao ofício nº. 184/2019, indicação nº. 126/2019 informo que a manutenção da ponte, no Córrego Sucavão, já está sendo realizada. Em relação à indicação nº. 127/2019, a demanda já está na programação da Secretaria”.

Sendo só para o momento envio cordiais saudações.

Atenciosamente,

úmico
DÓRIS CAMPOS COELHO
PREFEITA MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
EVANDRO LOTT MOREIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta